



**PEDIDO DE COMPRA: 000003 / 2024**

**EMISSÃO: 16/02/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**Objetivo:** Aquisição de enfardadeira

**Justificativa:** A demanda foi definida junto ao Conselho de Desenvolvimento Agropecuário, que sinalizou a necessidade de renovar equipamentos para a produção e investimento na aquisição de uma enfardadeira de Alfafa. A aquisição do equipamento elencado tem como meta reestruturar o apoio ao pequeno produtor rural, preferencialmente em regime familiar, através de aquisição dos equipamentos e máquinas agrícolas.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Objeto da pesente licitação é aquisição de equipamento para promoção da Produção conforme Plano de Ação Código 09032023-036289, modalidade Transferência Especial ano 2023. Aquisição de máquina e equipamento agrícola.

A demanda foi definida junto ao Conselho de Desenvolvimento Agropecuário, que sinalizou a necessidade de renovar equipamentos para a produção e investimento na aquisição de uma enfardadeira de Alfafa.

A aquisição do equipamento elencado tem como meta reestruturar o apoio ao pequeno produtor rural, preferencialmente em regime familiar, através de aquisição dos equipamentos e máquinas agrícolas, a fim de ofertar melhoria da renda, produtividade e permanência na propriedade, caracterizando o interesse público na contratação.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações anual do Município de Roque Gonzales, comoi se vê na Lei Municipal nº 3505 - " Autoriza a abertura de crédito cuplementar no valor de R\$ 262.750,00 e dá outras providências", Lei Municipal nº 3462 de 01 de novembro de 2023 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024", Lei Municipal nº 3470 de 13 de dezembro de 2023 que "Estima a Receita e Fiza a Despesa do Município de Roque Gonzales para o exercício financeiro de 2024", de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

#### **DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem requisitado para a contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, necessários para atender a necessidade dos agricultores e produtores rurais.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 6º inciso XLI, 17, parágrafos 2º e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do item pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como presentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como a indicação do valor unitário e total do item, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e recisão contratual.

O equipamento será adquirido por este convênio somente uma vez. Deverá ser apresentado folder e especificações técnicas dos equipamentos, de forma a atender os padrões mínimos de qualidade para equipamento deste porte.



## DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Deverá se adquirido equipamento conforme Plano de Ação Código 09032023-036289, modalidade Transferência Especial ano 2023 do Ministério da Economia, aprovado na Plataforma "Transferegov".

O equipamento será:

01 (uma) unidade de **Enfardadeira de alfafa, fardos de no mínimo 0,30metros a 0,40 metros de lado ( medidas da câmara 30x40cm), com altura do fardo de aproximadamente 1,00 metro; peso dos fardos de 10 a 30kg ( dependendo da MS e umidade); largura mínima de recolhimento de 1,50m ( um metro e cinquenta centímetros) e recolhedor com amortecedor para impactos; dispositivo de segurança volante com embreagem giro-livre; no mínimo 04 (quatro) compartimentos de rolos de sisal; com produção média de 400 a 600 fardos /hora com contador de fardos; mínimo de 100 golpes de compressão por minuto; mínião de 2 (dois) nozeadores ( opera com sintético ou sinal)) com freio; rotação na tomada de força deno mínimo 540 rpm;Potência mínima requerida de 35cv e peso até 1.200 Kg; roda copiadora para acompanhamento do terreno. Nova. Com pneus novos.**

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Lei nº 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedural necessária nas licitações públicas. O inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter "estimativa" do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com o preço dos insumos e salários praticados pelo mercado, levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução ao contratar.

O Município realizou pesquisa de preço para fins de determinação de preço estimado em processo licitatório para a aquisição do bem. Foi empregado o seguinte parâmetro: Considerando a necessidade e especificidade da descrição do item 1 "Enfardadeira de alfafa", foi realizada ampla pesquisa de mercado para buscar fornecedores desse tipo de equipamento. A cotação foi realizada através de pesquisa direta, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail.

Dante do exposto e após análise, indicamos que esta foi a melhor solução encontrada para o atendimento da necessidade em questão e atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos de contratação.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte:

Enfardadeira : empresa 01: R\$ 139.000,00

empresa 02: R\$ 132.000,00

empresa 03 : R\$ 142.650,00

Média de preço : R\$ 137.833,34.

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa da escolha destes fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Informamos que foi enviado para mais fornecedores que atuam no mercado regional, porém esses foram os fornecedores que retornaram a pesquisa.



## DESCRIPÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contatação é de 150 dias, contados da assinatura do contato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos bens [é de 90 dias, contados a emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua eugenio Henzel, 210, Bairro santo Antônio, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, em roque OGonzales/RS, ou outro lugar a ser indicado pela contratante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato ( servidor designado por portaria) para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como da entrega dos manuais, garantias e entrega técnica, quando for o caso.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O equipamento será adquirido uma única vez, para este convênio.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar a contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do preente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal de contrato.

Os servidores do setor de contratos deverão estar capacitados para atender todo o processo licitatório.

Aquisição do item através de Pregão Eletrônico, com leiloeiro designado.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais encontram-se no termo de Sustentabilidade elaborado para o Convênio o qual originou a necessidade desta contratação, abaixo transcrito: Risco:

Não detectou-se ocorrências de danos no objeto causado por fenômenos ou desastres naturais, pois a guarda do equipamento será em área fechada, junto a agroindústria beneficiada.

Não se aplica ocorrência de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.



### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência do Planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.